ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 705/75 Em, 29 de setembro de 1975.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE AO EXMO. SR. DR. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA, E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, (RN),

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou em sessão ordinária realizada em 22.09.75, decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o Titulo de Cidadania Curraisnovense ao Exmo. Sr. Dr. Tarcisio de Vasconcelos Maia, DD. Governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Titulo de que trata o artigo 1º da presente Lei, será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 29 DE SETEMBRO DE 1975.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
Prefeito

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
Secretário de Administração.